



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria-geral

NOTA DE ADMISSIBILIDADE - RESUMO

| | |
|--|---|
| Forma da iniciativa | Projeto de Resolução |
| N.º da iniciativa/LEG/sessão | 47/XII/1. ^a |
| Proponente/s: | Grupo Parlamentar do BE |
| Título | Recomenda ao Governo Regional a elaboração de um plano de recuperação da atividade assistencial na área da saúde |
| Resumo | O presente Projeto de Resolução tem por objeto que a ALRAA recomende ao Governo Regional a elaboração de um plano de recuperação da atividade assistencial na área da saúde. |
| Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões | Pedido de urgência com dispensa de exame em Comissão. Em caso de rejeição da urgência em Plenário, a iniciativa segue para análise na Comissão de Assuntos Sociais (Saúde pública) |
| Existem iniciativas, até ao momento da admissibilidade, sobre a mesma matéria para apreciação nos termos do artigo 126.º do Regimento? | Não |
| Histórico de iniciativas sobre a mesma matéria | - Projeto de Resolução n.º 207/XI: Acessibilidade aos Cuidados de Saúde na Região Autónoma dos Açores – |



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria-geral

| | |
|---|---|
| | Planeamento do atendimento aos doentes “Não-Covid”. |
| Existem iniciativas com o mesmo objeto definitivamente rejeitadas na presente sessão legislativa (n.º 2 do artigo 116.º do Regimento e n.º 3 do artigo 45.º do EPARAA)? | Não |
| Outras considerações | Não Aplicável |
| Proposta de decisão: A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos materiais e formais legalmente exigidos, pelo que foi admitida por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 22 de março de 2021. | |

Data: 22 de março de 2021

A Técnica Superior,

Sónia Nunes